



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA NOVE DE JUNHO DE 2020, NA 01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROAD 74764/2020

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 01ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, conforme o Edital SCR nº 06/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 22/05/2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos. Juízes do Trabalho Cláudia Flora Scupino, Titular, Leopoldo Antunes de Oliveira Figueiredo, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:** 3.873, de maio de 1961.
- 1.2 Data da instalação:** 07 de setembro de 1962.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juízes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/05/2020.

Juíza titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Cláudia Flora Scupino	07/11/2004	Sim

Juiz substituto	Desde
Leopoldo Antunes de Oliveira Figueiredo	11/05/2015

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/05/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
FERNANDA BONAGAMBA	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	16/07/2014
MARCUS LUCIANO BARBOSA AGRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	15/04/2015
ROSANA MIEKO DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	26/07/2017
JESSICA CERATTI DELGREGO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	12/11/2012
REINALDO DE JESUS DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	31/03/2014
MARGARIDA MARIA HARADA MIRRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	16/03/2017
KATIA DA COSTA BELMONTE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	17/02/2020
ANNA PAULA DE FREITAS PICIN	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	26/11/2014
ALINE ZOCCHIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	31/03/2014
ISABELA LUIZ MOREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	03/06/2019
ISAURA DE FATIMA ESCARAMUZI GARCIA	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	01/07/2019
ERIKA MAYUMI KASAI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	08/10/2014

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Una (rito ordinário)	Manhã	4	4	4	4	0	10
	Tarde	0	0	0	0	0	
Instrução	Manhã	7	7	5	7	0	20
	Tarde	0	0	0	0	0	

Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	16	1
	Tarde	0	0	0	0	20	1
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3	3	3	0	10
	Tarde	0	0	0	0	0	
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	

Observação da unidade judiciária: Encaminho os dados solicitados para a correição ordinária de 09.06.2020. Informo que referidos dados referem-se ao período anterior a pandemia. Qualquer outra informação que se faça necessária, estamos à disposição.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/05/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	28-09-20	120	248	03-11-20	156	189

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
28-08-20	89	54	17-07-20	47	07	22-09-20	114	160

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	0	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim
Juiz substituto	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 01a Vara	62	159
2	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 08a Vara	98	198
3	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 06a Vara	65	258
4	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 05a Vara	92	242
5	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 03a Vara	81	290
6	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 07a Vara	91	311
7	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 02a Vara	106	429
8	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 04a Vara	71	581
São Bernardo do Campo - 01a Vara		62	159
Média do Foro		83	313
Média da 2ª Região		89	139
Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.5.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 07a Vara	2489	561	373	51

2	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 08a Vara	2232	473	513	68
3	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 02a Vara	2259	480	446	32
4	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 04a Vara	2556	482	145	23
5	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 06a Vara	2420	421	276	57
6	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 01a Vara	2010	410	248	24
7	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 03a Vara	2075	317	168	24
8	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 05a Vara	1707	357	234	57
São Bernardo do Campo - 01a Vara		2010	410	248	24
Média do Foro		2.219	438	300	42
Observação: Dados até 31.5.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Bernardo do Campo - 01a Vara	2019	1.574	39	1.613	2.499	900	2.353	3.499

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo

São Bernardo do Campo - 01a Vara	2020	529	15	544	593	866	844	3.193
Média do Foro	2019	1.578	31	1.609	2.337	1.064	2.592	4.292
Média do Foro	2020	522	20	542	536	1.096	1.136	3.708
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	518	5	523	406	686	754	2.080

Observações: Dados até 31.5.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Bernardo do Campo - 01a Vara	2019	985	1050	2	1	151	2795	2014	2830	4844
São Bernardo do Campo - 01a Vara	2020	333	257	0	1	68	191	1941	2955	4896
Média do Foro	2019	681	663	2	2	68	2.117	2.170	2.051	4.221
Média do Foro	2020	426	354	1	1	60	122	2.209	2.113	4.322
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	285	296	1	1	120	221	1.884	1.351	3.234

Observação: Dados até 31.5.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
-----	------------	-------------------------------------

2018	1404	-48,31%
2019	1574	12,11%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/05/2020.

Número do processo	Classe processual
1000514-31.2020.5.02.0461	Homologação da Transação Extrajudicial

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/semana	Casos novos/semana / vara	Rito ordinário	Rito ordinário / semana	Rito ordinário / semana / vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo / semana	Rito sumaríssimo / semana / vara
SBC - 01a Vara	43	1221	28,39	28,39	624	14,51	14,51	514	11,95	11,95
Comarca		273091	6350,95	29,13	133610	3107,20	14,25	120955	2812,90	12,90

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	395
	Aguardando encerramento da instrução	466
	Aguardando prolação de sentença	5
	Aguardando cumprimento de acordo	275
	Com sentença aguardando finalização na fase	2.052
	Subtotal	
Liquidação	Pendentes de liquidação	381
	Liquidados aguardando finalização na fase	9

	No arquivo provisório	73
	Subtotal	463
Execução	Pendentes de execução	1.941
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	58
	No arquivo provisório	2.955
	Subtotal	4.954
Total		8.610
<i>Observação: Dados de 31.5.2020.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-5-2020
Embargos de Declaração	87
Tutelas provisórias	97
Incidentes na liquidação/ execução	30
Total	214
<i>Observação: Dados de 31.5.2020.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0049900-43.2003.5.02.0461	19/5/2020	
1000103-22.2019.5.02.0461	12/11/2019	
1000103-22.2019.5.02.0461	15/5/2020	CLAUDIA FLORA SCUPINO
1000121-43.2019.5.02.0461	4/9/2019	
1000125-46.2020.5.02.0461	29/4/2020	
1000125-46.2020.5.02.0461	29/4/2020	
1000125-46.2020.5.02.0461	18/5/2020	CLAUDIA FLORA SCUPINO
1000140-83.2018.5.02.0461	8/10/2018	
1000160-74.2018.5.02.0461	4/5/2020	
1000160-74.2018.5.02.0461	6/5/2020	

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo

1000235-79.2019.5.02.0461	8/5/2020	
1000355-64.2015.5.02.0461	1/10/2019	
1000355-64.2015.5.02.0461	19/5/2020	CLAUDIA FLORA SCUPINO
1000388-83.2017.5.02.0461	15/10/2019	
1000402-33.2018.5.02.0461	17/9/2019	
1000402-33.2018.5.02.0461	18/9/2019	
1000402-33.2018.5.02.0461	18/5/2020	CLAUDIA FLORA SCUPINO
1000470-91.2020.5.02.0467	27/5/2020	
1000476-53.2019.5.02.0461	10/3/2020	
1000479-42.2018.5.02.0461	30/8/2019	
1000479-42.2018.5.02.0461	28/5/2020	CLAUDIA FLORA SCUPINO
1000485-15.2019.5.02.0461	17/12/2019	
1000485-15.2019.5.02.0461	18/12/2019	
1000485-15.2019.5.02.0461	18/12/2019	
1000485-15.2019.5.02.0461	18/5/2020	CLAUDIA FLORA SCUPINO
1000527-64.2019.5.02.0461	9/3/2020	
1000527-64.2019.5.02.0461	20/5/2020	
1000527-64.2019.5.02.0461	21/5/2020	CLAUDIA FLORA SCUPINO
1000596-96.2019.5.02.0461	11/5/2020	
1000617-09.2018.5.02.0461	16/9/2019	
1000617-09.2018.5.02.0461	18/9/2019	
1000674-61.2017.5.02.0461	3/9/2019	
1000674-61.2017.5.02.0461	3/9/2019	
1000674-61.2017.5.02.0461	20/5/2020	CLAUDIA FLORA SCUPINO
1000732-93.2019.5.02.0461	29/4/2020	
1000732-93.2019.5.02.0461	11/5/2020	
1000792-66.2019.5.02.0461	30/5/2020	
1000827-26.2019.5.02.0461	2/12/2019	
1000827-26.2019.5.02.0461	18/5/2020	CLAUDIA FLORA SCUPINO
1000836-85.2019.5.02.0461	4/5/2020	
1000867-08.2019.5.02.0461	5/5/2020	
1000867-08.2019.5.02.0461	11/5/2020	
1000899-13.2019.5.02.0461	5/3/2020	
1000899-13.2019.5.02.0461	29/5/2020	CLAUDIA FLORA SCUPINO

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo

1000905-82.2017.5.02.0075	22/10/2019	
1000911-27.2019.5.02.0461	4/10/2019	
1000911-27.2019.5.02.0461	4/10/2019	
1000911-27.2019.5.02.0461	18/5/2020	CLAUDIA FLORA SCUPINO
1000915-06.2015.5.02.0461	5/2/2020	
1000929-48.2019.5.02.0461	10/12/2019	
1000983-48.2018.5.02.0461	8/5/2020	
1000983-48.2018.5.02.0461	8/5/2020	
1001066-30.2019.5.02.0461	26/5/2020	
1001066-30.2019.5.02.0461	27/5/2020	CLAUDIA FLORA SCUPINO
1001108-79.2019.5.02.0461	10/12/2019	
1001130-74.2018.5.02.0461	10/3/2020	
1001153-20.2018.5.02.0461	11/5/2020	
1001153-20.2018.5.02.0461	11/5/2020	
1001153-20.2018.5.02.0461	21/5/2020	CLAUDIA FLORA SCUPINO
1001164-15.2019.5.02.0461	4/3/2020	
1001170-56.2018.5.02.0461	16/9/2019	
1001170-56.2018.5.02.0461	25/9/2019	
1001170-56.2018.5.02.0461	26/5/2020	CLAUDIA FLORA SCUPINO
1001172-89.2019.5.02.0461	10/3/2020	
1001265-23.2017.5.02.0461	23/10/2019	
1001265-23.2017.5.02.0461	24/10/2019	
1001265-23.2017.5.02.0461	11/3/2020	CLAUDIA FLORA SCUPINO
1001292-06.2017.5.02.0461	19/5/2020	
1001292-06.2017.5.02.0461	19/5/2020	CLAUDIA FLORA SCUPINO
1001292-06.2017.5.02.0461	26/5/2020	
1001346-98.2019.5.02.0461	11/5/2020	
1001363-08.2017.5.02.0461	15/5/2020	
1001363-08.2017.5.02.0461	19/5/2020	
1001363-08.2017.5.02.0461	19/5/2020	CLAUDIA FLORA SCUPINO
1001530-77.2019.5.02.0033	5/3/2020	
1001619-48.2017.5.02.0461	4/9/2019	
1001619-48.2017.5.02.0461	4/9/2019	
1001619-48.2017.5.02.0461	18/5/2020	CLAUDIA FLORA SCUPINO

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo

1001620-04.2015.5.02.0461	9/4/2020	
1001658-45.2017.5.02.0461	14/8/2019	
1001789-54.2016.5.02.0461	1/10/2019	
1001789-54.2016.5.02.0461	1/10/2019	
1001789-54.2016.5.02.0461	20/5/2020	CLAUDIA FLORA SCUPINO
1001837-76.2017.5.02.0461	16/9/2019	
1001837-76.2017.5.02.0461	21/5/2020	CLAUDIA FLORA SCUPINO
1001868-96.2017.5.02.0461	10/9/2019	
1001868-96.2017.5.02.0461	29/5/2020	CLAUDIA FLORA SCUPINO
1001888-87.2017.5.02.0461	8/10/2019	
1001888-87.2017.5.02.0461	8/10/2019	LEOPOLDO ANTUNES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
1001903-56.2017.5.02.0461	10/3/2020	
1001903-56.2017.5.02.0461	10/3/2020	
1002009-18.2017.5.02.0461	27/1/2020	
1002011-90.2014.5.02.0461	19/12/2019	
1002011-90.2014.5.02.0461	26/5/2020	CLAUDIA FLORA SCUPINO
1002022-14.2017.5.02.0462	4/5/2020	
1002022-14.2017.5.02.0462	29/5/2020	CLAUDIA FLORA SCUPINO
1002046-79.2016.5.02.0461	3/9/2018	
1002055-07.2017.5.02.0461	5/5/2020	
1002081-39.2016.5.02.0461	9/3/2020	
1002081-39.2016.5.02.0461	26/5/2020	CLAUDIA FLORA SCUPINO
1002138-23.2017.5.02.0461	7/5/2020	
1002226-61.2017.5.02.0461	28/5/2020	
1002226-61.2017.5.02.0461	29/5/2020	CLAUDIA FLORA SCUPINO
1002252-59.2017.5.02.0461	15/9/2019	
1002252-59.2017.5.02.0461	18/5/2020	CLAUDIA FLORA SCUPINO
1002313-17.2017.5.02.0461	10/3/2020	
1002313-17.2017.5.02.0461	12/3/2020	
1002313-17.2017.5.02.0461	28/5/2020	CLAUDIA FLORA SCUPINO
1002433-60.2017.5.02.0461	3/9/2019	
1002433-60.2017.5.02.0461	15/5/2020	CLAUDIA FLORA SCUPINO
1002441-71.2016.5.02.0461	9/3/2020	
1002441-71.2016.5.02.0461	26/5/2020	CLAUDIA FLORA SCUPINO

1002470-24.2016.5.02.0461	11/9/2019	
1002524-87.2016.5.02.0461	29/4/2020	
1002533-20.2014.5.02.0461	25/7/2018	
1002533-20.2014.5.02.0461	26/7/2018	LEOPOLDO ANTUNES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
1002567-87.2017.5.02.0461	20/3/2020	
1002567-87.2017.5.02.0461	30/4/2020	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	35
Cartas Precatórias devolvidas	344
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 31.5.2020.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/05/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 31/05/2020, constavam **54** (cinquenta e quatro) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000041-50.2017.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 17:42:31
0217500-50.2007.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2018 10:42:53
1001687-32.2016.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2020 11:32:32
1000423-43.2017.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/10/2019 09:49:44
1001487-88.2017.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/2019 12:00:07
1000574-09.2017.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 14:23:00
1001297-28.2017.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/10/2019 11:07:39
1000562-29.2016.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/10/2019 15:02:06
1002636-56.2016.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2019 10:38:08
1002286-34.2017.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/12/2019 19:00:48
1000680-34.2018.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2020 14:40:20
1000338-23.2018.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2020 15:43:09

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001399-50.2017.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2019 16:01:09
1001098-69.2018.5.02.0461	Monitória	24/10/2019 14:38:05
1000108-15.2017.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/09/2019 11:05:29
1001358-49.2018.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2020 18:16:15
1000047-86.2019.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	19/02/2020 17:18:01
0001363-98.2012.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2020 08:20:08
1000497-29.2019.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/2020 08:48:25
1001376-70.2018.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2019 09:33:13
1000046-38.2018.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/2020 12:56:17
0048600-41.2006.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 13:28:00
1000313-73.2019.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020 12:44:07
1000049-66.2013.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/08/2019 12:48:30
1000355-35.2013.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/01/2020 18:21:54
1000403-57.2014.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2018 12:51:55
1001949-50.2014.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/08/2019 11:24:31
1001144-63.2015.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2020 14:59:57
1000181-89.2014.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/12/2019 14:19:02
1001910-53.2014.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2019 17:30:46
1001955-57.2014.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2020 15:34:30
1000092-32.2015.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2020 12:39:47
1002393-49.2015.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2020 13:30:31
1000509-48.2016.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/12/2019 14:00:48
0002357-29.2012.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2019 09:18:41
1001467-34.2016.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2019 13:05:47
1002375-13.2015.5.02.0466	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/12/2019 14:11:39
1001759-53.2015.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/2019 14:35:26
1001113-09.2016.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2020 16:50:02
1002175-84.2016.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/12/2019 13:33:04
0226600-34.2004.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2019 15:49:08
0001871-44.2012.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2018 13:25:09
1000957-84.2017.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/09/2019 14:21:08
0001225-68.2011.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/12/2019 19:37:32
0000262-60.2011.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2019 13:25:51
0001459-16.2012.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/01/2020 15:39:38
0000462-33.2012.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/02/2020 16:55:30
0185600-49.2007.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 17:08:03
0002061-41.2011.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2020 12:02:02
0000065-08.2011.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 13:02:39
0048200-61.2005.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020 16:15:08
0000973-31.2012.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/12/2019 19:25:17
0000043-76.2013.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/01/2020 18:15:30
0001297-55.2011.5.02.0461	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020 12:40:34

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Bernardo do Campo - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	91	83	81
o encerramento da instrução	369	353	175
a prolação da sentença	390	376	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Bernardo do Campo - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	108	266	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Bernardo do Campo - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.830	2.068	1.917
Ente Público	2.619	2.631	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Bernardo do Campo - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	768	946	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Bernardo do Campo - 01a Vara	2019	2499	771	30,85%
São Bernardo do Campo - 01a Vara	2020	593	180	30,35%
Média do Foro	2019	2.337	873	37,35%
Média do Foro	2020	536	177	33,00%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	406	149	36,54%

Observação: Dados até 31.5.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Bernardo do Campo - 01a Vara	2019	1742	1574	2499	24,64%
São Bernardo do Campo - 01a Vara	2020	900	529	593	58,50%
Média do Foro	2019	1.728	1.578	2.337	29,32%
Média do Foro	2020	1.064	522	536	66,21%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	518	406	62,40%

Observação: Dados até 31.5.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Bernardo do Campo - 01a Vara	2019	1607	985	1050	59,49%
São Bernardo do Campo - 01a Vara	2020	2014	333	257	89,05%
Média do Foro	2019	1.829	681	663	73,58%
Média do Foro	2020	2.170	426	354	86,34%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	285	296	86,45%

Observação: Dados até 31.5.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade	Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo

		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		5	3	0	0
CLAUDIA FLORA SCUPINO	68,62	1093	315	66	35
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA		1	1	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		1	1	0	0
JORGE BATALHA LEITE		2	2	0	0
LEOPOLDO ANTUNES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	17,07	987	227	29	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		3	3	0	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		3	3	0	0
RENATA ORSI BULGUERONI	13,95	93	61	9	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		16	15	0	0
RODRIGO ACUIO		2	1	0	0
TATIANE PASTORELLI DUTRA		38	38	0	0
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	13,75	25	11	1	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/05/20	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
CLAUDIA FLORA SCUPINO	56,75	239	41	5	0

LEOPOLDO ANTUNES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	16,76	227	72	0	0
RENATA ORSI BULGUERONI	33,73	13	0	0	0
TÂMARA LUIZA VIEIRA RASIA	21,29	104	60	0	0
TATIANE PASTORELLI DUTRA		9	7	0	0
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	25	1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/05/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há.	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	2	5	5	12
CLAUDIA FLORA SCUPINO	563	0	473	2	1	1	1004
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	3	4	7
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	7	0	7

JORGE BATALHA LEITE	0	0	0	1	7	2	10
LEOPOLDO ANTUNES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	456	0	465	2	0	0	923
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	10	1	11
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	0	1	1
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	0	6	4	10
RENATA ORSI BULGUERONI	163	0	3	0	0	0	164
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	2	31	8	39
RODRIGO ACUIO	0	0	0	1	5	3	8
TATIANE PASTORELLI DUTRA	0	0	0	0	111	40	150
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	20	0	5	0	0	0	27

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
CLAUDIA FLORA SCUPINO	72	0	13	0	0	0	85
LEOPOLDO ANTUNES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	148	0	22	0	1	0	170
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	0	1	1
TÂMARA LUIZA VIEIRA RASIA	156	1	7	0	0	1	165
TATIANE PASTORELLI DUTRA	0	0	0	4	10	12	24

Observação: Dados até 31.5.2020.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do

Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO								
Período de Referência: 01/01/19 até 31/12/19								
Ordenado pelo IGEST								
TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2015 a Set/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 16a Vara	2001 a 2500	0,0973	0,3369	0,574	0,1364	0,0815	0,2452	1º
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2001 a 2500	0,0679	0,1142	0,5977	0,2761	0,3338	0,2779	2º
São Paulo - 68a Vara	2001 a 2500	0,1792	0,279	0,6089	0,1327	0,2104	0,282	3º
Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1014	0,2935	0,5076	0,2067	0,3343	0,2887	4º
São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1016	0,1376	0,6161	0,2299	0,372	0,2914	5º
São Bernardo do Campo - 04a Vara	2001 a 2500	0,7348	0,8205	0,2384	0,8709	0,6587	0,6646	213º
São Paulo - 32a Vara	2001 a 2500	0,6116	0,6906	0,3777	0,9638	0,7699	0,6827	214º
Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,7984	0,8113	0,475	0,7796	0,5628	0,6854	215º
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8045	0,6784	0,4794	0,8049	0,7555	0,7046	216º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9839	0,6236	0,4052	0,8357	0,6766	0,705	217º
São Bernardo do Campo - 01a Vara	2001 a 2500	0,8058	0,6964	0,4245	0,6457	0,4654	0,6076	203º

A 01ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, considerando o período de 01/01/19 até 31/12/19, apresentou o IGEST de 0,6076, que indica que a Unidade está na 203ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/05/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Em elaboração	1	22/05/2020 11:13:20
Conhecimento	3064	
Aguardando prazo	1	09/04/2020 01:08:53
Acordos vencidos	1585	06/10/2014 16:43:58
Aguardando apreciação pela instância superior	413	14/08/2019 10:53:54
Aguardando audiência	155	13/06/2018 08:55:16
Aguardando cumprimento de acordo	244	04/06/2018 11:22:42
Aguardando final do sobrestamento	390	21/02/2020 14:21:51
Aguardando prazo	66	23/03/2020 12:31:01
Análise	1	29/05/2020 17:43:43
Apreciar dependência	1	29/05/2020 12:45:40
Assinar despacho	7	24/01/2020 14:56:11
Cartas devolvidas	8	24/03/2020 10:01:02
Conclusão ao magistrado	6	11/03/2020 15:34:45
Cumprimento de Providências	10	26/05/2020 12:09:48
Elaborar decisão	2	11/05/2020 11:43:02
Elaborar despacho	31	11/03/2020 13:17:06
Elaborar sentença	2	07/05/2020 01:53:19
Escolher tipo de arquivamento	10	20/03/2020 18:11:30
Iniciar Execução	4	20/03/2020 18:30:46
Iniciar Liquidação	1	14/12/2019 20:35:42
Minutar Decisão	2	03/09/2019 09:15:34
Minutar sentença	59	25/03/2020 13:05:18
Preparar expedientes e comunicações	11	13/05/2020 09:56:14
Recebimento de instância superior	6	29/05/2020 04:06:02
Registrar trânsito em julgado	40	09/03/2020 17:42:58
Remeter ao 2o Grau	9	20/03/2020 18:09:54
Triagem Inicial	1	09/04/2020 01:08:53
Liquidação	395	
Acordos vencidos	1	27/04/2020 01:05:28
Aguardando apreciação pela instância superior	5	20/11/2016 16:17:01
Aguardando audiência	1	14/11/2019 17:54:43
Aguardando final do sobrestamento	14	02/08/2019 15:27:36
Aguardando prazo	154	06/03/2020 16:52:31
Análise	180	28/04/2020 14:55:12
Conclusão ao magistrado	1	29/05/2020 11:59:13
Cumprimento de Providências	27	18/03/2020 17:30:06
Prazos Vencidos	1	30/05/2020 04:04:25
Preparar expedientes e comunicações	11	25/05/2020 11:11:16
Execução	1743	
Acordos vencidos	1	22/03/2020 01:01:51
Aguardando apreciação pela instância superior	182	01/12/2017 14:22:52
Aguardando audiência	4	18/10/2019 10:25:25
Aguardando cumprimento de acordo	49	24/04/2019 14:47:10
Aguardando final do sobrestamento	72	14/02/2019 18:02:29
Aguardando prazo	891	18/02/2020 12:42:14
Análise	187	23/03/2020 11:38:06
Análise de Execução	9	30/01/2020 23:51:32
Assinar decisão	11	25/05/2020 12:14:19
Assinar despacho	1	26/05/2020 09:20:48
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	2	26/05/2020 11:49:31
Assinar sentença	2	23/05/2020 17:50:45
Cartas devolvidas	5	22/01/2020 11:55:38
Concluso ao magistrado - Exec	4	03/12/2019 13:48:07

Conclusão ao magistrado	78	04/03/2020 08:43:37
Cumprimento de Providências	76	12/03/2020 18:58:49
Elaborar decisão	1	25/05/2020 20:16:00
Elaborar despacho	6	26/05/2020 15:28:11
Escolher tipo de arquivamento	1	12/05/2020 19:54:37
Prazos Vencidos	2	30/05/2020 04:00:55
Preparar expedientes e comunicações	155	16/03/2020 09:37:11
Recebimento de instância superior	1	29/05/2020 20:22:49
Remeter ao 2o Grau	2	18/05/2020 08:24:01
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	1	27/05/2020 17:37:27
Arquivo		
Arquivo	797	17/02/2020 13:51:36
Arquivo definitivo	8957	30/06/2014 10:19:31
Arquivo provisório	2925	18/07/2014 09:47:15
Cartas devolvidas	1274	13/05/2014 15:55:30
Total	19156	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01-06-20.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 151 (cento e cinquenta e uma) petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

São Bernardo do Campo - 01a Vara

Referência:31/05/20

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	265,2%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	104,45%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	76,27%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	342,86%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA*(fonte: SAPG/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/05/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Não há.	-	-	-

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001624-02.2019.5.02.0461	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 23-07-20, consoante despacho de 24-04-20. <u>Último andamento:</u> 24-04-20. Intimação das partes sobre a nova data de audiência, conforme ID. 18bc079.	Não há.
1001040-32.2019.5.02.0461	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 15-05-20, consoante despacho de 17-04-20. Ressalte-se que foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença em 21-05-20. <u>Último andamento:</u> 17-04-20. Intimação de ambas as partes sobre a data de julgamento, conforme ID. 0615-d65.	Registrar a conclusão ao magistrado para proferir sentença, no PJE, logo após o encerramento da instrução processual.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001949-50.2014.5.02.0461	Sentença de liquidação proferida em 12-11-15, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao	Apreciar a petição de ID. 1b94fb3, de modo a providenciar o andamento do processo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais (Arisp, Renajud e Infojud), foi penhorado um imóvel. Com o resultado em tela, o MM. Juiz emitiu pronunciamento no sentido de determinar ao exequente "diretrizes para o prosseguimento da execução." Sem diligências da parte autora, os autos foram arquivados. Em seguida, a exequente retomou o feito, solicitando pesquisas como Arisp, ofício ao Detran e Infojud. Diante de todo esse quadro, foi expedido mandado de penhora de imóveis encontrados novamente. Todavia, em certidão, o Sr. Oficial de Justiça informou que deixou de avaliar o imóvel penhorado, uma vez que se encontrava fechado. Com isso, o MM. Juiz determinou ciência ao exequente das circunstâncias mencionadas no auto de penhora para direcionar a execução, em 30 dias, com o alerta da possibilidade de arquivamento do feito. Em seguida, o exequente pediu a expedição de novo mandado de avaliação, desta feita com o acompanhamento policial e autorização de arrombamento. Reavaliando a situação, o MM. Juiz determinou a expedição de mandado para que fosse averiguado se o local estava alugado como estacionamento. Em nova diligência, o Sr. Oficial de Justiça informou que o imóvel estava ocupado pelo movimento social e também por usuários de drogas, entre outros fatos. Diante dessas dificuldades na execução do imóvel, o MM. Juiz determinou a expedição de Ofício para pesquisa por meio do convênio CENSEC.</p> <p>Último andamento: 22-02-20. Juntada de petição da exequente para requerer o reconhecimento de grupo</p>	

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	econômico, conforme ID. 1b94fb3.	
1001032-55.2019.5.02.0461	<p>Em sentença de mérito, a MMª. Juíza do Trabalho julgou procedente o pedido de constituição de título executivo judicial, condenando a ré ao pagamento de quantia devida, juros, atualização monetária e honorários advocatícios. Citada, a reclamada não pagou no prazo legal. Em seguida, houve o seguinte despacho:</p> <p><i>"Ante o resultado das diligências, ciência ao exequente, nos termos do art. 878 da CLT, defiro o prazo de 10 dias para indicar meios de prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório, independentemente de nova intimação, sem prejuízo do início da contagem do prazo previsto no art. 11-A da CLT."</i></p> <p>Último andamento: 27-05-20. Intimação do exequente para indicar meios de prosseguimento do feito, "ante o resultado das diligências", conforme ID. dbe9ff0.</p>	Desenvolver o uso eficaz de ferramentas de pesquisa patrimonial (Bacenjud) e outras à medida que se fizerem necessárias, no curso do processo.
1001625-89.2016.5.02.0461	<p>Sentença de homologação proferida em 24-07-19, com o devido registro no sistema informatizado. Ressalte-se que não havia depósito recursal para ser liberado. A unidade judiciária está empreendendo tentativas de citação da reclamada, mediante renovação de mandados de citação.</p> <p>Último andamento: 27-03-20. Expedido mandado de citação, conforme ID. d4e-42c6.</p>	Não há.
1000041-50.2017.5.02.0461	<p>Sentença de liquidação proferida em 29-01-18, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a reclamada não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais (Arisp, Rena-</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>jud e Infojud), foi encontrado um veículo. Expedido mandado de penhora, não houve êxito na empreitada.</p> <p>Último andamento: 27-04-20. Distribuição de carta precatória para a 02ª Vara do Trabalho de Assis-SP, conforme ID. 04C1937.</p>	

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição – Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000035-38.2020.5.02.0461	<p>O despacho exarado em 14-05-20, conforme ID. 9c02dda, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 14-05-20. Intimação do recorrido para apresentação de contrarrazões ao recurso ordinário, conforme ID. ba51646.</p>	Não há.
0070600-06.2004.5.02.0461	<p>O despacho exarado em 04-05-20, ID. 4a19aa3, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Isso porque não houve menção expressa aos pressupostos recursais. Não obstante essa situação, saliente-se que a unidade judiciária apresentou manifestação explícita sobre a parte incontroversa do crédito exequendo.</p> <p>Último andamento: 28-05-20. Juízo de admissibilidade recursal, conforme ID. 78471-38.</p>	Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001059-09.2017.5.02.0461	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Baccenjud, a executada foi incluída no BNDT. Posteriormente, a executada informou estar passando por recuperação judicial. Dessa forma, o MM. Juiz determinou a expedição de habilitação de crédito trabalhista perante o Juízo da Recuperação (4ª Vara Cível de Barueri-SP). Em pronunciamento sobre essa situação, o MM. Juiz alertou ambas as partes que após a expedição da certidão os autos seriam arquivados de modo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> 06-02-20. Intimação da exequente para ciência da expedição da certidão de habilitação de crédito, conforme ID.-27d6078.</p>	Não há.
1002223-09.2017.5.02.0461	<p>Sentença de liquidação proferida em 02-10-18, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Em seguida, o MM. Juiz determinou ao exequente a indicação de diretrizes para o prosseguimento da execução, com o alerta da possibilidade aplicação da prescrição intercorrente. Inerte a referida parte, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem intimação da executada. Ressalte-se que não houve a utilização dos convênios disponibilizados pelo E.TRT02, tampouco houve a emissão de certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p><u>Último andamento:</u>12-08-19. Intimação do exequente para indicar diretrizes para o prosseguimento do feito, conforme ID. da77e04.</p>	Desarquivar os autos; realizar a consulta ao convênio Baccenjud, não havendo garantia, incluir a executada no BNDT. À medida que se tornar necessário, utilizar os convênios Renajud, Arisp e Infojud. Sendo frustrada a execução, emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e recursos pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar ambas as partes para ciência dessa decisão, à luz do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000311-40.2018.5.02.0461	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais (Arisp, Renajud e Infojud), não foram encontrados bens e ou direitos. Com isso, o exequente foi intimado para apresentar meios de prosseguimento do feito, com o alerta da possibilidade da aplicação da prescrição intercorrente, nos moldes do artigo 11-A da CLT. Todavia, a referida parte permaneceu inerte. Diante desse quadro, os autos foram arquivados, com a intimação de ambas as partes sobre essa decisão. No entanto, não houve a emissão de certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento:12-08-19. Intimação de ambas as partes sobre o arquivamento do feito, conforme ID. dc3f-bb4.</p>	<p>Desarquivar os autos; emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p>
1000481-75.2019.5.02.0461	<p>Em sentença de mérito, o MM. Juiz declarou a existência do vínculo empregatício e condenou a ré ao pagamento de verbas trabalhistas, atualização monetária, juros e recolhimentos previdenciários. Intimado para apresentar cálculos de liquidação, com o alerta da possibilidade de envio dos autos ao arquivo provisório, o reclamante permaneceu inerte. Diante de tal quadro, os autos foram remetidos ao mencionado acervo, tendo ocorrido a intimação/ciência de ambas as partes sobre essa decisão.</p> <p>Último andamento:13-02-20. Intimação da reclamada sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório, conforme ID. dd57d53.</p>	<p>Desarquivar os autos; emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO*(fonte: SAP2/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/05/2020.

Havia 67 (sessenta e sete) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0209900-41.2008.5.02.0461	27/03/2015	13/05/2015
0050900-68.2009.5.02.0461	08/04/2015	14/05/2015
0169900-96.2008.5.02.0461	10/04/2015	15/05/2015
0203000-42.2008.5.02.0461	15/04/2015	15/05/2015
0102600-20.2008.5.02.0461	24/04/2015	18/05/2015
0201200-42.2009.5.02.0461	28/05/2015	11/06/2015
0097900-16.1999.5.02.0461	28/05/2015	12/06/2015
0184100-11.2008.5.02.0461	28/05/2015	12/06/2015
0215500-77.2007.5.02.0461	28/05/2015	12/06/2015
0209600-16.2007.5.02.0461	28/05/2015	12/06/2015
0184200-63.2008.5.02.0461	02/06/2015	12/06/2015
0032300-96.2009.5.02.0461	04/03/2016	09/05/2016
0134100-70.2009.5.02.0461	04/03/2016	09/05/2016
0184000-56.2008.5.02.0461	04/03/2016	09/05/2016
0002198-57.2010.5.02.0461	04/03/2016	09/05/2016
0070200-50.2008.5.02.0461	04/03/2016	11/05/2016
0204400-91.2008.5.02.0461	04/06/2016	11/05/2016
0213800-32.2008.5.02.0461	04/03/2016	11/05/2016
0055900-74.1994.5.02.0461	04/03/2016	11/05/2016
0193000-80.2008.5.02.0461	04/03/2016	11/05/2016
0222100-80.2008.5.02.0461	04/03/2016	11/05/2016
0014100-75.2008.5.02.0461	04/03/2016	11/05/2016
0210800-24.2008.5.02.0461	04/03/2016	11/05/2016
0018000-42.2003.5.02.0461	04/03/2016	11/05/2016
0192900-28.2008.5.02.0461	04/03/2016	11/05/2016
0001082-16.2010.5.02.0461	04/03/2016	11/05/2016
0201300-94.2009.5.02.0461	04/03/2016	11/05/2016
0012900-33.2008.5.02.0461	25/04/2016	18/05/2016
0091900-48.2009.5.02.0461	29/04/2016	18/05/2016
0033500-41.2009.5.02.0461	29/04/2016	18/05/2016
0063000-55.2009.5.02.0461	29/04/2016	18/05/2016
0036100-69.2008.5.02.0461	29/04/2016	18/05/2016
0046800-70.2009.5.02.0461	12/05/2016	30/05/2016

0032400-51.2009.5.02.0461	03/06/2016	15/06/2016
0007800-63.2009.5.02.0461	06/06/2016	15/06/2016
0063100-10.2009.5.02.0461	06/06/2016	15/06/2016
0023300-43.2007.5.02.0461	03/06/2016	15/06/2016
0038100-08.2009.5.02.0461	06/06/2016	15/06/2016
0000355-86.2012.5.02.0461	03/06/2016	20/06/2016
0216100-64.2008.5.02.0461	25/11/2016	14/02/2017
0156700-22.2008.5.02.0461	07/12/2016	14/02/2017
0017900-87.2003.5.02.0461	07/12/2016	14/02/2017
0002350-71.2011.5.02.0461	07/12/2016	14/02/2017
0029900-46.2008.5.02.0461	07/12/2016	14/02/2017
0001813-75.2011.5.02.0461	07/12/2016	14/02/2017
0200600-55.2008.5.02.0461	07/12/2016	14/02/2017
0001158-06.2011.5.02.0461	13/12/2016	14/02/2017
0067600-56.2008.5.02.0461	03/03/2017	05/04/2017
0081100-58.2009.5.02.0461	09/05/2017	01/06/2017
0127600-56.2007.5.02.0461	12/05/2017	01/06/2017
0064300-52.2009.5.02.0461	17/05/2017	12/06/2017
0000626-32.2011.5.02.0461	28/07/2017	22/08/2017
0000178-93.2010.5.02.0461	16/10/2017	08/11/2017
0001583-96.2012.5.02.0461	16/10/2017	11/12/2017
0201100-87.2009.5.02.0461	14/11/2017	01/02/2018
0002171-40.2011.5.02.0461	12/12/2017	16/02/2018
0002171-40.2011.5.02.0461	12/12/2017	16/02/2018
0001871-44.2012.5.02.0461	31/01/2018	26/02/2018
0044500-38.2009.5.02.0461	15/02/2018	09/03/2018
0119500-59.2000.5.02.0461	30/05/2018	19/06/2018
0145400-68.2005.5.02.0461	30/05/2018	19/06/2018
0002395-41.2012.5.02.0461	06/09/2018	02/10/2018
0203200-49.2008.5.02.0461	29/03/2019	05/04/2019
0185600-49.2007.5.02.0461	15/02/2020	07/02/2020
0002189-61.2011.5.02.0461	04/03/2020	02/04/2020
0203900-88.2009.5.02.0461	13/11/2018	29/11/2018
0117500-23.1999.5.02.0461	07/12/2016	14/02/2017

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **05/06/2020**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foi constatada MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**, nas seguintes tarefas:

a) Fase de Conhecimento:

Tarefa "Aguardando final de sobrestamento" - pendente desde 15/01/2020: Processo **ATOrd 1002470-24.2016.5.02.0461**: conforme se extrai do andamento processual, em 09.09.2019 foi exarado despacho considerando a matéria envolvida e diante da decisão do Supremo Tribunal Federal em Recurso Extraordinário 1.121.633, relativo ao tema 1046 de repercussão geral, em que foi determinada a suspensão nacional de todos os processos. Em 11.09.2019 o reclamante apresentou embargos de declaração expressando que A recorrida induziu o MM. Juízo a erro, deliberadamente agindo de má-fé. Em 23.09.2019 foi proferida decisão nos seguintes termos: "Registre-se o movimento processual adequado, apenas para correção do inventário extraído do e-Gestão - Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho. O presente ato não gera qualquer efeito jurídico. O feito ficará sobrestado".

b) Fase de Liquidação:

Observou-se que as tarefas que traziam aprazamento superiores a 90 dias, tais como "Aguardando término dos prazos" e "Aguardando prazo", já haviam sido regularizadas.

c) Fase de Execução:

Tarefa **"Aguardando término dos prazos"** - pendente desde 15.08.2019: extrai-se do andamento do feito nº **ATOrd 1000049-66.2013.5.02.0461** que em 15.08.2019 foi certificada a juntada de a juntada de ofício Serasajud para exclusão

Tarefa **"Concluso ao Magistrado"** - pendente desde 03.12.19: extrai-se do andamento do feito **ATOrd 1001674-33.2016.5.02.0461** que na referida data o reclamante/exequente apresentou contraminuta aos embargos a execução que aguardam decisão.

Tarefa "Aguardando final de sobrestamento" - pendente desde 19.11.2019: extrai-se do andamento do feito nº **ATOrd 1000689-98.2015.5.02.0461** que em 08.01.2020 foi certificado o andamento do agravo de petição (já solucionado) interposto nos autos dos embargos de terceiro **1001458-04.20185.0250491**.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Inicial 60 dias	-	-
Una/Rito Ordinário 90 dias	-	154 dias (2019) 120 dias (2020) (10/09/2020)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	224 dias (12 -2019)	224 dias (2019) 156 dias (2020) (03/11/2020)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	-	81 dias (2019) 114 dias (2020) (22/09/2020)

obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), e que está sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portaria CR nº 06/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de

17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Superado o ponto, exame dos dados constantes do mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que atualmente, todas as modalidades de pauta praticadas pela Unidade Judiciária trazem **aprazamentos superiores** àqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender às expectativas de celeridade processual pelas quais preza esta Justiça Especializada.

17.3.2 Processos "Sine Die": A teor do item 3.4, da Ata, havia 01 (um) processo na condição "sine die", considerada a posição de 31/05/2020. Do reexame do feito ATOrd 1000514-31.2020.5.02.0461 realizado em 05/06/2020, vislumbrou-se que se trata de pedido de homologação de transação extrajudicial tendo havido determinação de sua remessa ao CEJUSC-ABC mediante despacho de 18/05/2020.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os

procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme

dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s) até 31 de dezembro de 2015:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2013	1000288-70.2013.5.2.461	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2013	1001155-63.2013.5.2.461	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2014	1000009-50.2014.5.2.461	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2014	1001060-96.2014.5.2.461	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2014	1001282-64.2014.5.2.461	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2014	1001455-88.2014.5.2.461	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2014	1001704-39.2014.5.2.461	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2014	1001770-19.2014.5.2.461	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2014	1001888-92.2014.5.2.461	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2014	1001911-38.2014.5.2.461	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2014	1002069-93.2014.5.2.461	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2014	1002146-5.2014.5.2.461	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1000212-75.2015.5.2.461	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1000662-18.2015.5.2.461	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1001421-79.2015.5.2.461	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1001482-37.2015.5.2.461	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1001639-10.2015.5.2.461	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1002173-51.2015.5.2.461	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1002247-8.2015.5.2.461	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

2015	1002331-9.2015.5.2.461	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1002332-91.2015.5.2.461	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1002363-14.2015.5.2.461	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1002406-48.2015.5.2.461	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1002494-86.2015.5.2.461	ConPag	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1002495-71.2015.5.2.461	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1002606-55.2015.5.2.461	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n° 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2°.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por

minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

20.7 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.8 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 74764/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados, partes, representantes sindicais, tampouco dos demais jurisdicionados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia nove de junho de dois mil e vinte, às 13h00min, com os Exmos Juízes Claudia Flora Scupino, Titular, Leopoldo Antunes de Oliveira, Auxiliar e com a Sra. Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, Anna Paula de Freitas Picin, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Ricardo Vieira Nascimento - Analista Judiciário (Secretaria) e Rui Anaquim Pinto - Assessor de Desembargador.

Maria José Bighetti Ordoño
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional